

LEI MUNICIPAL N.º 4523 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025) E O ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO / ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA / 2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

legais;	O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições
promulgo a seguinte LEI:	FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e
	Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

**PPA 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto						
P	189	Perfuração de Poço Artesiano	Unidade	0	01	0	0	01
		Poço Perfurado	Meta Física	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física					
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - PERFURAÇÃO DE POÇO
ARTESIANO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2023
P	189	Perfuração de Poço Artesiano Poço Perfurado	Unidade	Meta Física 01 Valor R\$ 70.000,00
				Meta Física Valor R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0012 - ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES

PROJETO/ATIVIDADE: 1.189 - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

3.3.3.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

3.3.3.9.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

3.3.3.9.03.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

3.4.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

3.4.4.9.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.05.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL

CÓD 1177 R\$ 1.000,00

CÓD 1178 R\$ 69.000,00

R\$ 70.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) será coberta pelo Convênio Administrativo n.º FPE nº 3170/2020, celebrado com a Secretaria Estadual de Obras e Habitação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


ANA PAULA MENDES

MACHADO DEL

OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.04.10 10:31:28 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal


Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração